



Anexo VII NOTA TÉCNICA 2ª GRI

PROCESSO: 59520.001278/2026-15-e

VINCULAÇÃO: TED nº 7AABRZ / Plano de Ação nº 30879920260098-006234

1. OBJETIVO E CONTEXTO

1.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo balizar e fundamentar as especificações técnicas indispensáveis para a contratação, via Pregão Eletrônico, de empresa especializada na execução de serviços de limpeza mecanizada de terreno, seguida de gradagem pesada para preparo do solo, em áreas destinadas aos pequenos produtores da Etapa 1 do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê (Xique-Xique/BA), sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

1.2. O preparo inicial do solo e a remoção dos obstáculos físicos da camada superficial são etapas agrônômicas fundamentais para a implantação das culturas agrícolas irrigadas, garantindo que o solo esteja devidamente sistematizado e apto para receber as operações de plantio e a instalação dos sistemas de irrigação. Com essa estruturação, viabiliza-se o pleno desenvolvimento agrícola da área, promovendo o aumento da produtividade, a sustentabilidade da produção e a consequente geração de emprego e renda para os produtores irrigantes da região.

2. REQUISITOS OPERACIONAIS E DIRETRIZES DE EXECUÇÃO

2.1. Normas e Padrões Aplicáveis: Os serviços deverão ser executados em estrita observância a este documento, às normas técnicas aplicáveis, à legislação ambiental regente, às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego — no que tange à segurança ocupacional e operação de máquinas agrícolas —, e às determinações da fiscalização da Codevasf.

2.2. Equipamentos e Insumos: Todos os tratores, implementos, veículos e ferramentas empregados deverão estar revisados, com licenciamento atualizado (quando couber) e em plenas condições operacionais. Não será aceita a utilização de equipamentos avariados ou subdimensionados que comprometam o ritmo ou a segurança da execução. Caberá integralmente à CONTRATADA o fornecimento de mão de obra, maquinário, combustíveis, lubrificantes, peças, transporte, alimentação, hospedagem e demais insumos operacionais indispensáveis à consecução do objeto.

2.3. Reconhecimento de Campo e Segurança Ambiental: Antes de iniciar as frentes de serviço, a CONTRATADA realizará Vistoria de Reconhecimento em conjunto com a Fiscalização para delimitação exata dos lotes e identificação de interferências (canais,



redes elétricas, tubulações, cercas, APPs e Reservas Legais). É expressamente vedada qualquer intervenção fora do perímetro autorizado, devendo a CONTRATADA adotar práticas mitigatórias contra contaminação por hidrocarbonetos, vazamentos ou erosões.

2.4. Início e Medição: As atividades somente iniciarão após a formalização da Ordem de Serviço emitida pela Codevasf. A medição será apurada exclusivamente por hectares (ha) efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, com base em levantamentos de campo.

3. METODOLOGIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS

3.1. ETAPA I: Limpeza Mecanizada do Terreno.

Descrição do Serviço: Limpeza mecanizada do terreno com remoção de restos culturais, galhadas e obstáculos superficiais que obstem o correto manejo agrícola do solo.

Equipamento de Referência: Trator de esteiras equipado com lâmina frontal, compatível com as características do terreno.

Diretriz de Execução: A raspagem deve limitar-se à remoção dos restos superficiais e limpeza do solo, evitando a remoção desnecessária da camada arável. O material retirado deverá ser enleirado nas bordas autorizadas do lote.

Fluxo Operacional:

1. Limpeza do terreno.
2. Nivelamento e remoção de restos arbustivos.
3. Enleiramento dos resíduos nas bordas do lote.
4. Liberação da área limpa e pronta para a próxima etapa.

3.2. ETAPA II: Gradagem Pesada

Descrição do Serviço: Descompactação superficial, quebra de torrões, incorporação parcial da matéria orgânica remanescente, nivelamento do terreno e preparo inicial da área para a implantação das culturas agrícolas. Equipamento de Referência: Trator agrícola tracionando grade aradora pesada de 24 discos (peso aproximado de 1,0 tonelada), dimensionada conforme as composições analíticas de custo SICRO/SINAPI adotadas no orçamento de referência. Parâmetros Técnicos: Profundidade Mínima: 20 (vinte) centímetros. Padrão de Qualidade: Execução uniforme em toda a extensão do



lote, não sendo admitidas faixas sem gradagem, sobreposições excessivas ou preparo inadequado do solo.

3.3 Da Compatibilidade entre Quantitativos e Especificações Técnicas: Declara-se expressamente, para os fins do art. 42, inciso I, alínea “h”, item 3, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Codevasf, que as quantidades previstas na Planilha Orçamentária e de Preços (como os 96 hectares de limpeza e 96 hectares de gradagem, além da mobilização e administração local) guardam perfeita compatibilidade técnica e quantitativa com os serviços detalhadamente especificados neste instrumento, assegurando o dimensionamento adequado para o atendimento da Etapa 1 do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

4.1. A execução das etapas de limpeza mecanizada e gradagem pesada deixará o solo perfeitamente preparado para as atividades agrícolas e pronto para o manejo com irrigação, assegurando as condições técnicas para o desenvolvimento das culturas, o incremento da produção e a geração sustentável de renda para o produtor rural no Projeto Baixio de Irecê.

4.2. A presente especificação consolida os critérios técnicos para aferição do cumprimento do objeto contratual no Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê.

Responsável pelas informações

Reichard Felipe Kampmann

Agrônomo

2ª/GRI